



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º. /2024

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA PÚBLICA, LOCALIZADA NO BAIRRO
SÃO JUDAS TADEU, MUNICÍPIO DE
COLATINA.”**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º. Passa a denominar-se “RUA MANOEL CORREIA a rua pública localizada no bairro São Judas Tadeu.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da Rua, conforme acima descrito

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 30 de maio de 2025.

**CLAUDINEI COSTA SANTOS
VEREADOR**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor Manoel Correia, conhecido carinhosamente por todos como Seu Juca, denominando com seu nome uma via pública do município.

Seu Juca foi um cidadão exemplar, pai dedicado de cinco filhos, conhecido por sua simplicidade, generosidade e pelo forte vínculo com a comunidade colatinense. Trabalhou por 35 anos na Prefeitura Municipal de Colatina, exercendo com dignidade e respeito a função de coveiro, profissão que desempenhou com zelo, humanidade e compromisso, sendo reconhecido por todos como um servidor público íntegro e respeitado.

Além de sua contribuição profissional, Seu Juca teve papel ativo em ações sociais e comunitárias, sendo um dos colaboradores na fundação de moradias populares, o que demonstra seu espírito solidário e sua preocupação com o bem-estar de seus semelhantes. Sua presença era sinônimo de acolhimento e respeito, razão pela qual era tão querido pelos vizinhos e amigos.

Seu falecimento, ocorrido no dia 5 de novembro de 2003, aos 63 anos de idade, deixou uma profunda saudade em seus familiares e em toda a comunidade que o conheceu. Sua história de vida, marcada pelo trabalho honesto, pela dedicação à família e pelo amor à sua cidade, é digna de ser lembrada e eternizada na memória da população colatinense.

Dessa forma, dar o nome de Manoel Correia – Seu Juca a uma rua de nosso município é um ato de reconhecimento à sua trajetória e ao legado que deixou em vida.

Sala das Sessões,
Em, 30 de maio de 2025.

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VEREADOR

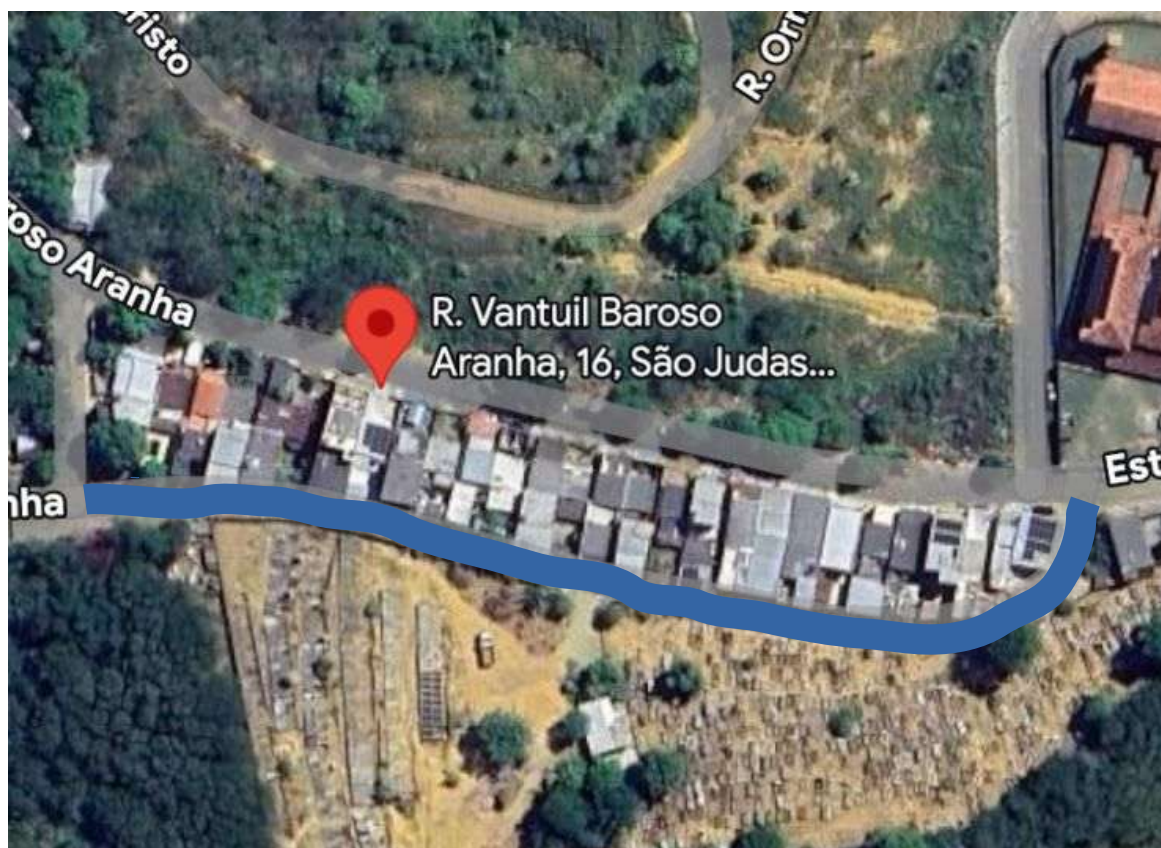




Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MAPA SÃO JUDAS TADEU



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 30/05/2025 16:25

Checksum: **45B9D954D8B8E7C2BB7A13204116687391B2C854443B444D3E509846ABC1C3F7**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.